

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
  - 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
  - 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
  - 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
  - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
  - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 1.1.1 - Gerência de Provimento
    - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento

- 1.1.3 - Gerência de Manutenção
  - 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
    - 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
    - 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
  - 2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
    - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
      - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
    - 2.2 - Coordenadoria de Convênios
      - 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios
    - 2.3 - Coordenadoria Financeira
      - 2.3.1 - Gerência de Receita
      - 2.3.2 - Gerência de Execução Financeira
    - 2.4 - Coordenadoria Contábil
      - 2.4.1 - Gerência Contábil
      - 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas
  - 3 - Superintendência Administrativa
    - 3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
    - 3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
    - 3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
      - 3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais
      - 3.3.2 - Gerência de Transportes
      - 3.3.3 - Gerência de Protocolo
      - 3.3.4 - Gerência de Arquivo
    - 3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
      - 3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI
      - 3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
      - 3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
    - 3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
      - 3.5.1 - Gerência de Patrimônio
      - 3.5.2 - Gerência de Materiais
    - 3.6 - Coordenadoria de Obras e Reformas
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
- 1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
    - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde
  - 2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica
    - 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
      - 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
      - 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
      - 2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica
      - 2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária
    - 2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
      - 2.2.1 - Gerência de Distribuição
    - 2.3 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
      - 2.3.1 - Gerência de Conformidade Administrativa
  - 3 - Superintendência de Regulação
    - 3.1 - Coordenadoria de Regulação
      - 3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
      - 3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
    - 3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência
    - 3.3 - Coordenadoria de Transplantes
      - 3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
      - 3.3.2 - Gerência de Captação de Órgãos
  - 4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
    - 4.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde

- 4.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
- 4.1.2 - Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC
- 4.2 - Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde
- 4.2.1 - Gerência de Sistemas de Informações de Serviços de Saúde

## 5 - Superintendência de Vigilância em Saúde

- 5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
  - 5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
  - 5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
  - 5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
- 5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
  - 5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
  - 5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis
  - 5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
  - 5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica
  - 5.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
- 5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
  - 5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
  - 5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
- 5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
  - 5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
  - 5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

## 6 - Superintendência de Atenção à Saúde

- 6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços
  - 6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
  - 6.1.2 - Gerência de Habilitação e Credenciamento
- 6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária
  - 6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal
  - 6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família
- 6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
  - 6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação
- 6.4 - Coordenadoria de Consórcios
- 6.5 - Coordenadoria de Contratualização
  - 6.5.1 - Gerência de Acompanhamento das Contratualizações
- 6.6 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

## 7 - Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

- 7.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU
- 7.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
  - 7.2.1 - Gerência Médica do SAMU
  - 7.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

## **VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

### 1 - Superintendência de Gestão Regional

- 1.1 - Coordenadoria de Gestão Regional
  - 1.1.1 - Gerência de Gestão Regional

### 1.2 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

- 1.2.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

### 1.3 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

- 1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

### 1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

- 1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

### 1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

- 1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do

Garças

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.15 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.16 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.17 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

2 - Laboratório Central - LACEN

2.1 - Diretoria do Laboratório Central

2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação

2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN

2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública

2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança

2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro

3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro

3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue

3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial

3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes

3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional

3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC

4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso

4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC

4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC

#### 4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

### 5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III

#### 5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde

##### 5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III

##### 5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III

###### 5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral

###### 5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada

###### 5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica

###### 5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

### 6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS

#### 6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho

##### 6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central

###### 6.1.1.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central

###### 6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central

##### 6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas

###### 6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas

###### 6.1.2.2 - Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas

###### 6.1.2.3 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

### 7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

#### 7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

##### 7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE

##### 7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

### 8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT

#### 8.1 - Conselho Escolar

#### 8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública

##### 8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica

##### 8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

##### 8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde

##### 8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar

###### 8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar

###### 8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

### 9 - Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

**Art. 8º** Os Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

**Art. 9º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 10.** Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 589, de 03 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

(original assinado)

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
*Secretário de Estado de Gestão em Exercício*

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

| UNIDADE                                                           | SIMBOLOGIA<br>REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE |        |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|--------|
|                                                                   |                             | CARGO      | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA                                        |                             |            |        |
| 1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde                  |                             |            |        |
| - Ouvidor Geral                                                   | DGA-6                       | 1          | -      |
| 2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde                 |                             |            |        |
| - Secretário Executivo                                            | DGA-6                       | 1          | -      |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR                                         |                             |            |        |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde                      |                             |            |        |
| - Secretário de Estado                                            | DGA-1                       | 1          | -      |
| 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde                    |                             |            |        |
| - Secretário executivo                                            | DGA-2                       | 1          | -      |
| 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde          |                             |            |        |
| - Secretário Adjunto                                              | DGA-2                       | 1          | -      |
| 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização |                             |            |        |
| - Secretário Adjunto                                              | DGA-2                       | 1          | -      |
| 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação                  |                             |            |        |
| - Secretário Adjunto                                              | DGA-2                       | 1          | -      |
| 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica    |                             |            |        |
| - Secretário Adjunto                                              | DGA-2                       | 1          | -      |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO                        |                             |            |        |
| 1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor                  |                             |            |        |
| 2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional                      |                             |            |        |
| - Gerente                                                         | DGA-8                       | 1          | -      |
| 3. Ouvidoria Setorial de Saúde                                    |                             |            |        |

|                                                                            |       |    |   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|----|---|
| - Ouvidor Setorial IV                                                      | DGA-7 | 1  | - |
| <b>4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS</b>                  |       |    |   |
| - Auditor-Geral                                                            | DGA-4 | 1  | - |
| - Médico Auditor                                                           | DGA-4 | 1  | - |
| <b>5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>                   |       |    |   |
| - Gestor de UNISECI                                                        | DGA-6 | -  | 1 |
| <b>6 Comissão de Ética</b>                                                 |       |    |   |
| <b>7. Unidade Setorial de Correição</b>                                    |       |    |   |
| - Corregedor Setorial                                                      | DGA-6 | 1  | - |
| <b>8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>              |       |    |   |
| - Assessor Técnico I                                                       | DGA-4 | 1  | - |
| - Assessor Técnico III                                                     | DGA-6 | 1  | - |
| <b>9. Unidade Jurídica</b>                                                 |       |    |   |
| <b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>                                    |       |    |   |
| <b>1. Gabinete de Direção</b>                                              |       |    |   |
| - Chefe de Gabinete                                                        | DGA-4 | 1  | - |
| <b>2. Unidade de Assessoria</b>                                            |       |    |   |
| - Assessor Especial I                                                      | DGA-2 | 7  | - |
| - Assessor Especial II                                                     | DGA-4 | 10 | - |
| - Assessor Técnico I                                                       | DGA-4 | 10 | - |
| - Assessor Técnico II                                                      | DGA-5 | 11 | - |
| - Assessor Técnico III                                                     | DGA-6 | 10 | - |
| - Assistente Técnico I                                                     | DGA-8 | 75 | - |
| - Assistente Técnico II                                                    | DGA-9 | 21 | - |
| <b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>                                    |       |    |   |
| <b>1. Superintendência de Gestão de Pessoas</b>                            |       |    |   |
| - Superintendente                                                          | DGA-4 | 1  | - |
| <b>1.1.Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>         |       |    |   |
| - Coordenador                                                              | DGA-6 | 1  | - |
| <b>1.1.1. Gerência de Provimento</b>                                       |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento</b>                     |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>1.1.3. Gerência de Manutenção</b>                                       |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b> |       |    |   |
| - Coordenador                                                              | DGA-6 | 1  | - |
| <b>1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento</b>                      |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança</b>                                |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças</b>              |       |    |   |
| - Superintendente                                                          | DGA-4 | 1  | - |
| <b>2.1. Coordenadoria de Orçamento</b>                                     |       |    |   |
| - Coordenador                                                              | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2.1.1 Gerência de Orçamento</b>                                         |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.2. Coordenadoria de Convênios</b>                                     |       |    |   |
| - Coordenador                                                              | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios</b>                 |       |    |   |
| - Gerente                                                                  | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.3. Coordenadoria Financeira</b>                                       |       |    |   |

|                                                                                  |       |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>2.3.1 Gerência de Receita</b>                                                 |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.3.2 Gerência de Execução Financeira</b>                                     |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.4 Coordenadoria Contábil</b>                                                |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>2.4.1 Gerência Contábil</b>                                                   |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.4.2 Gerência de Prestação de Contas</b>                                     |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3. Superintendência Administrativa</b>                                        |       |   |   |
| - Superintendente                                                                | DGA-4 | 1 | - |
| <b>3.1 Coordenadoria de Processos de Aquisições</b>                              |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| - Pregoeiro                                                                      | DGA-6 | - | 2 |
| <b>3.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos</b>                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico</b>                                     |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>3.3.1. Gerência de Serviços Gerais</b>                                        |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.3.2. Gerência de Transportes</b>                                            |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.3.3. Gerência de Protocolo</b>                                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.3.4. Gerência de Arquivo</b>                                                |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>                            |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI</b>                                   |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação</b> |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI</b>         |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais</b>                              |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>3.5.1 Gerência de Patrimônio</b>                                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.5.2. Gerência de Materiais</b>                                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                        | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.6. Coordenadoria de Obras e Reformas</b>                                    |       |   |   |
| - Coordenador                                                                    | DGA-6 | 1 | - |
| <b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>                                            |       |   |   |
| <b>1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial</b>                   |       |   |   |
| - Superintendente                                                                | DGA-4 | 1 | - |
| <b>1.1. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde</b>                         |       |   |   |

|                                                                                                |       |    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---|
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2. Superintendência de Assistência Farmacêutica</b>                                         |       |    |   |
| - Superintendente                                                                              | DGA-4 | 1  | - |
| <b>2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica</b>                              |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado</b>                   |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica</b>                       |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica</b>                                              |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária</b>                                    |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos</b>             |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2.2.1 Gerência de Distribuição</b>                                                          |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>2.3 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos</b>                                   |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>2.3.1 Gerência de Conformidade Administrativa</b>                                           |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>3. Superintendência de Regulação</b>                                                        |       |    |   |
| - Superintendente                                                                              | DGA-4 | 1  | - |
| <b>3.1 Coordenadoria de Regulação</b>                                                          |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| - Médicos Reguladores                                                                          | DGA-4 | 27 | - |
| <b>3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio</b>                                          |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador</b>                                           |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência</b>                                 |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>3.3 Coordenadoria de Transplantes</b>                                                       |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| <b>3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes</b>                             |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>3.3.2 Gerência de Captação de Órgãos</b>                                                    |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação</b>                                |       |    |   |
| - Superintendente                                                                              | DGA-4 | 1  | - |
| <b>4.1 Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde</b>          |       |    |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1  | - |
| - Médicos Supervisores                                                                         | DGA-4 | 18 | - |
| <b>4.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC</b> |       |    |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1  | - |
| <b>4.1.2 Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC</b>                       |       |    |   |

|                                                                                                |       |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>4.2. Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde</b>  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>4.2.1 Gerência de Sistemas de Informação de Serviços de Saúde</b>                           |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5. Superintendência de Vigilância em Saúde</b>                                              |       |   |   |
| - Superintendente                                                                              | DGA-4 | 1 | - |
| <b>5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária</b>                                               |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária</b>                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário</b>                                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária</b>                       |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica</b>                                         |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos</b>                             |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis</b>                                |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis</b>                    |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica</b> |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos</b>                                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental</b>                                     |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses</b>                                        |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental</b>                                         |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador</b>                                              |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador</b>                 |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador</b>                                    |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6. Superintendência de Atenção à Saúde</b>                                                  |       |   |   |
| - Superintendente                                                                              | DGA-4 | 1 | - |
| <b>6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços</b>                                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde</b>                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.1.2 Gerência de Habilitação e Credenciamento</b>                                          |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.2. Coordenadoria de Atenção Primária</b>                                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.2.1 Gerência de Saúde Bucal</b>                                                           |       |   |   |
| - Gerente                                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família</b>                                           |       |   |   |

|                                                                               |       |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas</b>               |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação</b>                            |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.4 - Coordenadoria de Consórcios</b>                                      |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.5 Coordenadoria de Contratualização</b>                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.5.1 Gerência de Acompanhamento das Contratualizações</b>                 |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.6 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde</b>                   |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>7. Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b> |       |   |   |
| - Superintendente                                                             | DGA-4 | 1 | - |
| <b>7.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU</b>               |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>7.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS</b>   |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>7.2.1 Gerência Médica do SAMU</b>                                          |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>7.2.2 Gerência de Enfermagem do SAMU</b>                                   |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>                  |       |   |   |
| <b>1. Superintendência de Gestão Regional</b>                                 |       |   |   |
| - Superintendente                                                             | DGA-4 | 1 | - |
| <b>1.1 Coordenadoria de Gestão Regional</b>                                   |       |   |   |
| - Coordenador                                                                 | DGA-6 | 1 | - |
| <b>1.1.1 Gerência de Gestão Regional</b>                                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                     | DGA-8 | 1 | - |
| <b>1.2 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa</b>              |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta</b>         |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana</b>      |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças</b>       |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres</b>               |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder</b>               |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino</b>            |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara</b>                 |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína</b>                |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo</b>   |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                          | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e</b>             |       |   |   |

|                                                                                |       |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| <b>Lacerda</b>                                                                 |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte</b> |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis</b>          |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia</b> |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop</b>                 |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra</b>      |       |   |   |
| - Diretor Regional I                                                           | DGA-5 | 1 | - |
| <b>2. Diretoria do Laboratório Central</b>                                     |       |   |   |
| - Diretor                                                                      | DGA-4 | 1 | - |
| <b>2.1 Gerência de Planejamento e Informação</b>                               |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central</b>                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública</b>                       |       |   |   |
| - Coordenador                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança</b>                             |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas</b>                |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária</b>          |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira</b>                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3. Diretoria do MT - Hemocentro</b>                                         |       |   |   |
| - Diretor                                                                      | DGA-4 | 1 | - |
| <b>3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro</b>                          |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro</b>                            |       |   |   |
| - Coordenador                                                                  | DGA-6 | 1 | - |
| <b>3.2.1 Gerência de Doação de Sangue</b>                                      |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial</b>                              |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes</b>   |       |   |   |
| - Gerente                                                                      | DGA-8 | 1 | - |

|                                                                                                                     |       |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|
| <b>3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional</b>                                                                  |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual</b>                                                                         |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC</b>          |       |   |   |
| - Diretor                                                                                                           | DGA-4 | 1 | - |
| <b>4.1 Gerência Administrativa do CERMAC</b>                                                                        |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC</b>                                                                          |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                                       | DGA-6 | 1 | - |
| <b>4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC</b>                                                           |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                                       | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III</b> |       |   |   |
| - Diretor                                                                                                           | DGA-4 | 1 | - |
| <b>5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III</b>                                                                |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III</b>                                                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                                       | DGA-6 | 1 | - |
| <b>5.2.1 Gerência de Assistência Integral</b>                                                                       |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.2 Gerência de Assistência Especializada</b>                                                                  |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica</b>                                                                    |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>5.2.4 Gerência de Oficina e Produção</b>                                                                         |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS</b>                          |       |   |   |
| - Diretor                                                                                                           | DGA-4 | 1 | - |
| <b>6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central</b>                                                  |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                                       | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.1.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central</b>                                                            |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central</b>                                                     |       |   |   |
| - Gerente                                                                                                           | DGA-8 | 1 | - |
| <b>6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas</b>                                                |       |   |   |
| - Coordenador                                                                                                       | DGA-6 | 1 | - |
| <b>6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidades</b>                                                                   |       |   |   |

|                                                                                           |       |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------|
| <b>Desconcentradas</b>                                                                    |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>6.2.2 Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas</b>                         |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>6.2.3 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais</b> |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE</b>    |       |            |          |
| - Diretor                                                                                 | DGA-4 | 1          | -        |
| <b>7.1 Gerência Administrativa do CEOPE</b>                                               |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>7.2 Gerência Técnica do CEOPE</b>                                                      |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT</b>          |       |            |          |
| - Diretor                                                                                 | DGA-4 | 1          | -        |
| <b>8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>                                            |       |            |          |
| - Coordenador                                                                             | DGA-6 | 1          | -        |
| <b>8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                  |       |            |          |
| - Coordenador                                                                             | DGA-6 | 1          | -        |
| <b>8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde</b>                                    |       |            |          |
| - Coordenador                                                                             | DGA-6 | 1          | -        |
| <b>8.4. Coordenadoria de Administração Escolar</b>                                        |       |            |          |
| - Coordenador                                                                             | DGA-6 | 1          | -        |
| <b>8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar</b>                                  |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT</b>                                            |       |            |          |
| - Gerente                                                                                 | DGA-8 | 1          | -        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                           |       | <b>365</b> | <b>3</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                              |       | <b>368</b> |          |

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR**  
**SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

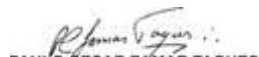
| <b>SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA</b> | <b>CARGO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| DGA 1                           | 1            | -             |
| DGA 2                           | 12           | -             |
| DGA 3                           | 0            | -             |
| DGA 4                           | 87           | -             |
| DGA 5                           | 27           | -             |
| DGA 6                           | 58           | 3             |
| DGA 7                           | 1            | -             |
| DGA 8                           | 158          | -             |
| DGA 9                           | 21           | -             |
| DGA 10                          | 0            | -             |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>365</b>   | <b>3</b>      |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>368</b>   |               |

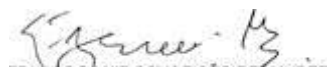
**ANEXO III**

| ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BAIXADA CUIABANA                                                                                                                                                                                                                                                                     | RONDONÓPOLIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01 - Cuiabá<br>02 - Acorizal<br>03 - Barão de Melgaço<br>04 - Chapada dos Guimarães<br>05 - Jangada<br>06 - Nova Brasilândia<br>07 - Nossa Senhora do Livramento<br>08 - Planalto da Serra<br>09 - Poconé<br>10 - Santo Antonio do Leverger<br>11 - Várzea Grande                    | 01 - Rondonópolis<br>02 - Alto Araguaia<br>03 - Alto Garças<br>04 - Alto Taquari<br>05 - Araguainha<br>06 - Campo Verde<br>07 - Dom Aquino<br>08 - Guiratinga<br>09 - Itiquira<br>10 - Jaciara<br>11 - Juscimeira<br>12 - Paranatinga<br>13 - Pedra Preta<br>14 - Poxoréo<br>15 - Primavera do Leste<br>16 - Santo Antonio do Leste<br>17 - São José do Povo<br>18 - São Pedro da Cipa<br>19 - Tesouro |
| BARRA DO GARÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÁCERES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01 - Barra do Garças<br>02 - Araguaiana<br>03 - Campinápolis<br>04 - General Carneiro<br>05 - Nova Xavantina<br>06 - Novo São Joaquim<br>07 - Pontal do Araguaia<br>08 - Ponte Branca<br>09 - Ribeirãozinho<br>10 - Torixoréu                                                        | 01 - Cáceres<br>02 - Araputanga<br>03 - Curvelândia<br>04 - Glória D'Oeste<br>05 - Indiavaí<br>06 - Lambari D'Oeste<br>07 - Mirassol D'Oeste<br>08 - Porto Esperidião<br>09 - Reserva do Cabaçal<br>10 - Rio Branco<br>11 - Salto do Céu<br>12 - São José dos Quatro Marcos                                                                                                                            |
| JUÍNA                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTO ALEGRE DO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 01 - Juína<br>02 - Aripuanã<br>03 - Castanheira<br>04 - Colniza<br>05 - Cotriguaçu<br>06 - Juruena<br>07 - Brasnorte                                                                                                                                                                 | 01 - Porto Alegre do Norte<br>02 - Canabrava do Norte<br>03 - Confresa<br>04 - Santa Cruz do Xingu<br>05 - Santa Terezinha<br>06 - São José do Xingu<br>07 - Vila Rica                                                                                                                                                                                                                                 |
| SINOP                                                                                                                                                                                                                                                                                | TANGARÁ DA SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01 - Sinop<br>02 - Cláudia<br>03 - Feliz Natal<br>04 - Lucas do Rio Verde<br>05 - Nova Mutum<br>06 - Nova Ubiratã<br>07 - Santa Carmem<br>08 - Sorriso<br>09 - União do Sul<br>10 - Vera<br>11 - Santa Rita do Trivelato<br>12 - Tapurah<br>13 - Itanhanga<br>14 - Ipiranga do Norte | 01 - Tangará da Serra<br>02 - Arenápolis<br>03 - Barra do Bugres<br>04 - Campo Novo do Parecis<br>05 - Denise<br>06 - Nova Marilândia<br>07 - Nova Olímpia<br>08 - Porto Estrela<br>09 - Santo Afonso<br>10 - Sapezal                                                                                                                                                                                  |
| DIAMANTINO                                                                                                                                                                                                                                                                           | ALTA FLORESTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 - Diamantino<br>02 - Alto Paraguai<br>03 - Nobres<br>04 - Nortelândia<br>05 - Nova Maringá<br>06 - Rosário Oeste<br>07 - São José do Rio Claro                         | 01 - Alta Floresta<br>02 - Apiacás<br>03 - Carlinda<br>04 - Nova Bandeirantes<br>05 - Nova Monte Verde<br>06 - Paranaíta                                                                                                                            |
| <b>JUARA</b>                                                                                                                                                              | <b>PEIXOTO DE AZEVEDO</b>                                                                                                                                                                                                                           |
| 01 - Juara<br>02 - Novo Horizonte do Norte<br>03 - Porto dos Gaúchos<br>04 - Tabaporã                                                                                     | 01 - Peixoto de Azevedo<br>02 - Guarantã do Norte<br>03 - Matupá<br>04 - Novo Mundo<br>05 - Terra Nova do Norte                                                                                                                                     |
| <b>ÁGUA BOA</b>                                                                                                                                                           | <b>PONTES E LACERDA</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| 01 - Água Boa<br>02 - Bom Jesus do Araguaia<br>03 - Canarana<br>04 - Cocalinho<br>05 - Gaúcha do Norte<br>06 - Nova Nazaré<br>07 - Querência<br>08 - Ribeirão Cascalheira | 01 - Pontes e Lacerda<br>02 - Campos de Júlio<br>03 - Comodoro<br>04 - Conquista D'Oeste<br>05 - Figueirópolis D'Oeste<br>06 - Jauru<br>07 - Nova Lacerda<br>08 - Rondolândia<br>09 - Vale do São Domingos<br>10 - Vila Bela da Santíssima Trindade |
| <b>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>                                                                                                                                              | <b>COLÍDER</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01 - São Félix do Araguaia<br>02 - Alto Boa Vista<br>03 - Luciara<br>04 - Novo Santo Antonio<br>05 - Serra Nova Dourada                                                   | 01 - Colíder<br>02 - Nova Canaã do Norte<br>03 - Nova Guarita<br>04 - Marcelândia<br>05 - Nova Santa Helena<br>06 - Itaúba                                                                                                                          |

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
 Secretário de Estado de Saúde